




Câmara Municipal de Campina Grande

(Casa de Félix Araújo)

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO

	Entrada na secretaria Em <u>11 / 09 / 2019</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de Data: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
	<i>Milena</i> Secretário	Presidente
Indicação N.º <u>043</u> /2019	Adiado p/ Próxima Sessão Em <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	1.º Secretário
	Presidente	INDICO à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo Lins, extensivo ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Órgão Competente, que sejam realizados estudos para Criação de Aplicativo de Segurança que possibilite envio, de maneira anônima, de dados em tempo real sobre ações criminosas diretamente ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

Nobres companheiros, o Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, solicita a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo Lins, extensivo ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

INDICO que sejam tomadas providências junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba, Órgão competente, que sejam realizados estudos para criação de aplicativo de segurança que possibilite envio, de maneira anônima, de dados em tempo real sobre ações criminosas diretamente ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O combate à criminalidade exige constante atualização do Poder Público, tendo em vista que, infelizmente, são encontradas maneiras de burlar sistemas de segurança. Nesse sentido, a utilização de tecnologia atualizada contribui significativamente para esse objetivo.

Inclusive, experiências positivas já foram realizadas com a utilização de tecnologia em segurança, como exposto anteriormente, hoje em dia, grande parte da população possui aparelhos celulares que são capazes de envio de dados como fotos e geolocalização em tempo real e isso pode ser um elemento importante para contribuir com a segurança pública.


Assim, a criação de um aplicativo para celulares em que pudessem ser enviadas fotos, dados de localização e mensagem de maneira anônima pode contribuir significativamente para ações das forças de segurança de nossa cidade.

Que a decisão desta casa seja enviada, **na íntegra**, aos abaixo relacionados:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande

“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 03 de Setembro de 2019.


Antônio Alves Pimentel Filho
Vereador